

Decreto nº 3.772, de 18 de maio de 2026.

Decreta Luto Oficial.

O Prefeito do Município de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

Considerando que a Municipalidade deseja prestar homenagem à ex-servidora **Laura Gomes Ferreira**, pela efetiva participação no desenvolvimento de Santa Cruz do Escalvado-MG;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado, com profundo pesar, LUTO OFICIAL por três dias, no âmbito do município de Santa Cruz do Escalvado-MG, em virtude do falecimento da ex-servidora **Laura Gomes Ferreira**, nesta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 18 de maio de 2026.


Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal